PORTARIA Nº 222/2012.

SÚMULA: Concede a Servidores Municipais, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná No uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 69 e 71 da lei Complementar 12/2009, de 06 de novembro de 2009.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder aos Servidores Municipais abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Adicional de Insalubridade de 20%(vinte por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2012.

Nº.	NOME	RG.	CARGO	NÍVEL SALARIAL
01	Fabiani Gabriel Dill	8.075.161-3	Serviços Gerais	01-A
02	Lovani Stiebe Patrakowicz	7.894.963-5	Serviços Gerais	01-A
03	Marlice L.B.Schweig	7.714.597-4	Serviços Gerais	01-A
04	Marlisete Lange Eisen	6.621.244-0	Serviços Gerais	01-A
05	Vanderleia A. Siller	10.307.066-0	Serviços Gerais	01-A

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 15 de agosto de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração
ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG